

ATA DA SESSÃO ESPECIAL (AUDIÊNCIA PÚBLICA) REALIZADA
NA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA-PB, NO DIA NOVE DE
FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZESSETE

Aos (09) nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas, reuniram-se na Câmara Municipal de Areia-PB, os membros do poder Legislativo, o Prefeito Constitucional, Sr. João Francisco Batista de Albuquerque; Representantes do DETRAN e do SIRETRAN da Paraíba e a sociedade em geral. O Sr. Presidente convidou para compor a mesa Dr. Agamenon Vieira Superintendente do DETRAN da Paraíba; Dr. José Diogo Teothônio, jurídico desta Casa e Dr. João Furtado Neto superintendente da SIRETRAN. Informou que Dr. Gustavo Moreira teve que se ausentar e que a relatora de ata não pode se fazer presente pois está com seu filho hospitalizado. Em seguida deu por aberta a Audiência Pública que dispõe da Municipalização do Trânsito de Areia. Se pronunciou o Prefeito da cidade, Sr. João Francisco Batista de Albuquerque, disse ser uma honra estar nesta audiência pública para que consigam realizar a municipalização do trânsito que já existia aqui em Areia, uma vez que foi estalada e infelizmente por uma questão de ordem, ou uma questão de acomodação de uma situação a Câmara passada na boa fé revogou esta lei. Disse muito se alegrar em saber que este movimento veio da Câmara municipal, pois é a mesma que dá o tom. Pois há tempo para consertar as coisas erradas que fazemos. Todavia a Câmara Municipal com este ato diz que nós temos que obedecer o trânsito, pois a nossa cidade também faz parte de um contexto, de uma sociedade onde temos deveres e obrigações. Afirmou que como representante do poder executivo não medirá esforços para que Areia cada vez mais se torne mais civilizada, mais ordeira e muito mais feliz em conviver com todos em harmonia, respeitando as leis e sendo respeitado. Afirmou que nesta audiência

podemos tirar todas as dúvidas, podemos sair deste ambiente com tranquilidade e com a certeza de que teremos uma sociedade mais organizada, mais justa, onde os direitos serão respeitados. Informou ter estado semana passada no Ministério Público Federal justamente a tratar deste assunto, com o IFHAN, D. E. R, AESA, enfim ,em vários órgãos, pois é caótico nossa situação com a quantidade de caminhões que trafegam aqui e nos deixam sem a tranquilidade que Areia sempre teve, de se caminhar e andar na cidade sem ter que redobrar as atenções, sem ter que escolher um local distante do que queremos para estacionar, enfim, se tem um problema e se tem a solução que será com a municipalização do trânsito, onde terá pessoas para organizar, amigos para instruir e também teremos as leis para punir aqueles que não querem se adaptar a uma sociedade moderna. Finalizou afirmando que Areia tem jeito, pois o que estão fazendo faz parte de uma nova história e de uma nova era. Em seguida o Sr. Presidente convidou para fazer parte da mesa o vereador da cidade de Remígio Sr. Adinael. Dando sequência se pronunciou o Dr. Agamenon Vieira, afirmou ser o Superintendente do Departamento Estadual de trânsito do Estado da Paraíba. Disse ter 26 CIRETRANS que são colocadas nas principais cidades da Paraíba e 28 postos espalhados no Estado da Paraíba. Informou ter umas campanhas como a educação do trânsito, e não tem condições alguma de alcançar a população paraibana no concernente a educação no trânsito e a fiscalização. Relatou que esse ato feito pela cidade de Areia tem que ser louvado por outros municípios do Estado da Paraíba e do Brasil inteiro. Afirmou que esta Câmara municipal e os vereadores está incluída para dar uma resposta a população de Areia, assim como também a quem transita e participam dos eventos feitos por esta cidade. Questionou o que fazer com as máquinas que andam nesta cidade, com aqueles que dirigem estas máquinas, que as vezes acham que bebem um pouco e vão dirigir melhor. Afirmou que no Brasil 40 mil

peças morrem de acidentes de trânsito por ano, é que os hospitais – Traumas da Paraíba, mais parecem uma guerra. Dando uma despesa enorme ao Estado. Informou que existe uma propaganda a qual diz “ pior que desrespeitar a lei é desrespeitar a vida”. Disse que o DETRAN pode acompanhar na cidade a fiscalização das pessoas que bebem e saem dirigindo, que não usa o capacete e o sinto de segurança. Afirmou que o prefeito desta cidade está tendo uma coragem enorme, pois o mesmo esteve no DETRAN, para se informar e buscar parceria para municipalizar o trânsito da cidade de Areia, uma vez que se faz necessário haver disciplina, devido ao grande fluxo de carros pipas, carros pesados e caminhões. Informou que na cidade de Pitimbu municipalizaram o trânsito e não chegaram a completar o círculo da municipalização, com uma certa parceria com o DETRAN para que junto com os estagnários os agentes de trânsito pudessem trabalhar. Pois os mesmos eram xingados, pois não tinham como multar. Afirmou que o agente de trânsito não precisa andar armado e sim ter poder para organizar e multar. Afirmou que esta campanha está indo até os colégios para educar no trânsito. Disse ter 24 cidades, porém nem todas legalizaram assim como Areia está tentando. Entretanto está com uma meta para tentar municipalizar as cidades acima de 20 mil habitantes. Disse que todos os municípios do Rio Grande do Sul são municipalizados. Afirmou que aqui será necessário uma JARI, onde terão os agentes de trânsito, uma superintendência e um órgão que cuidará do trânsito da cidade de Areia, para que outras cidades sigam como exemplo. Pois o ministério público tem essa prerrogativa para preservar a vida. Pediu para que não entendam que a Câmara de vereadores, o prefeito, o DETRAN e o Conselho Regional de Trânsito estão fazendo este ato atrás de uma multa. Pois a multa só vem depois de tudo, depois de educação de trânsito, de semáforo e faixa de pedestre. Pois tem que ser levado a sério, tendo que fazer primeiro uma grande mobilização dentro dessa cidade para

educação no trânsito e no final é que vem a multa. Pois tem uma parte do ser humano que doe muito que é o bolso, aí sim depois disso aprenderá. Em seguida o Sr. Presidente deixou em aberto para que a população presente caso deseje faça alguma pergunta pertinente ao assunto abordado, assim como os vereadores que desejarem. Em seguida se pronunciou Dr. João Furtado, disse ser uma satisfação o Conselho Municipal de trânsito se fazer presente nesta Casa, para falar um pouco do que venha a ser o Conselho Estadual de Trânsito e a importância do mesmo no processo de municipalização. Informou ter ficado pasmo, pois em 2001 foi criado a superintendência do trânsito através da lei municipal 576/2001 e antes que essa lei tivesse o princípio da autoridade foi revogada pela lei nº 842 de 05/06/2013. Disse que ao seu ver foram um total de retrocesso. Pediu que os vereadores prestem atenção da responsabilidade que é municipalizar o trânsito. Afirmou que Dr. Agamenon com toda razão, citou o Estado do Rio Grande do Sul, questionou se a Paraíba não é Brasil. Disse que a lei nº 9503 de 1997, no artigo 320 já determinava que os municípios brasileiros integrassem o Sistema Nacional de Trânsito e naquela lei já estipulava um prazo pra que se integrassem, entretanto apenas 10% dos municípios desta unidade federativa encontra-se com o trânsito municipalizado e dos 25 apenas 8 recebeu o abstrato aval do Conselho Estadual de Trânsito. Disse que não podem deixar que o trânsito continue a destruir famílias. Pediu desculpa por ter externado em relação a revogação de uma lei que não foi executada, mas não poderia fazer vista grossa a um descaso como este. Afirmou que o Conselho Estadual de Trânsito dentro do Sistema Estadual de Trânsito é o órgão máximo deliberativo, consultivo e normativo. Hoje é presidido por Dr. Cláudio, o qual mandou um abraço e justificou sua ausência. Afirmou que o conselho municipal de trânsito vem dando um suporte a todos os municípios que queiram e desejam integra-se ao sistema municipal de trânsito, independentemente de cor partidária. Informou que

consideram trânsito tudo que integram as vias públicas, pessoas, veículos. Já a municipalização de trânsito como propriedade e bastante veemência está capitulado no artigo 24, que estabeleceu as competências de cada município em relação ao trânsito e em relação ao transporte. Pois o CPT com propriedade no artigo 25 já na questão da previsibilidade para este processo de municipalização diz ser um processo gradativo, pois as maiores competências recaíram para o município. Disse que o maior beneficiado com o processo de municipalização é a população. Concordou com Dr. Agamenon quando o mesmo diz que o Sr. Prefeito tomou uma atitude de coragem. Disse está à disposição para colaborar e cooperar, assim como espera que o executivo receba desta Casa a provação deste Projeto. Afirmou que para municipalizar é preciso ter educação de trânsito, e para as escolas não como disciplina já que lamentavelmente o MEC não inseriu educação de trânsito como disciplina. Todavia defende também a tese que devemos levar educação de trânsito para as escolas, desde do ensino médio ao fundamental, pois há professores capacitados para levar uma mensagem. Informou ter a intenção de que essas cidades acima de 15.000 habitantes tenham o trânsito municipalizado. Disse que irá marcar uma reunião com o ministério público para que os fiscais cobrem, pois é uma obrigatoriedade, onde os municípios têm que assumir suas responsabilidades. Apelou ao município de Areia que isso não fique parado nesta audiência pública e sim dar uma serenidade neste processo para que assim como a cidade de Remígio, tenha o trânsito municipalizado, uma vez que Remígio está esperando apenas um código para que comece a fiscalizar. Disse que o DETRAN é o órgão executivo de trânsito do Estado, os órgão executivo de trânsitos dos municípios e rodoviários, tem a polícia militar que vem sendo um grande parceiro tanto para os municípios como para o DETRAN através de convênio. Afirmou que a municipalização deve seguir alguns passos destinados pelo código de trânsito brasileiro e pela Resolução do

Conselho Nacional de Trânsito na Resolução 560/2015, a qual exige uma estrutura mínima que o órgão deve deter para municipalizar o trânsito, ou seja, um setor de estatística, ou a diretoria superintendente em caso de órgão, com uma divisão ou uma coordenação de educação para o trânsito, e uma divisão de corporação de policiamento para fiscalização. Disse esperar que esta Casa Legislativa ao receber o projeto de lei, após o parecer da comissão de justiça, aprove esta lei. Informou que já que o município não tem uma guarda municipal, e se não houver a possibilidade de fazer um concurso imediato para os agentes de trânsito, que o Sr. Prefeito possa designar alguns servidores para assumir este posto, pois terá parceria. Sequenciando a audiência pública o Sr. Presidente questionou se alguém do plenário desejaria fazer alguma pergunta, pois este é o momento para tirar as dúvidas. O Sr. Prefeito João Francisco perguntou se caso aprovado a municipalização nesta Casa Legislativa, em quanto tempo Areia coloca em prática o trânsito municipalizado em nossa cidade. O Sr. João Furtado o informou que assim que o executivo enviar o projeto de lei para esta Casa a qual por sua vez irá aprovar, o Sr. Prefeito na forma regimental do Conselho Regional de Trânsito encaminha essa documentação para o Conselho e imediatamente o Presidente designa uma comissão para fazer a visita de inspeção técnica, para observar se o município atende os requisitos mínimos, onde irão elaborar um relatório, pois o Sr. Prefeito terá que nomear: um diretor, o pessoal da JARI, e criar através de Decreto o Regimento Interno do JARI, Junta Administrativa de Recursos de Infrações. O conselho irá analisar e se por acaso faltar alguma consonância em alguma Resolução do Código de Trânsito Brasileiro o Conselho faz a sugestão de alteração, porém para evitar essa contramão, se coloca à disposição do Sr. Prefeito assim como também do corpo jurídico. Em seguida se pronunciou um cidadão e questionou já que a cidade de Areia tem em média de 26 a 27 mil habitantes e não tem uma guarda municipal

ainda formada para fiscalizar, questionou em média, quantos fiscais de trânsito a cidade de Areia precisaria. Dr. João Furtado disse que não se pode trabalhar com números excessivamente vantajoso, porém acredita que em média seria necessário 10 agentes de trânsito. Pois a Lei Federal nº 13.022 em seu artigo 4 inciso 6, define que a guarda municipal pode exercer a fiscalização de trânsito. Porém se a cidade não tem guarda municipal, a outra alternativa é o concurso público para agente de trânsito, ou designar alguns servidores para que se tenham um curso de capacitação e aperfeiçoamento de acordo com as normas de departamento de trânsito. Em seguida se pronunciou Dr. Diogo Teothônio, disse que no início deste ano, na primeira semana do mês de janeiro o presidente se deslocou a João Pessoa para regulamentação do veículo de propriedade da Câmara e esteve no DETRAN onde voltava eufórico devido a uma conversa particular que ele havia mantido com Dr. Agamenon; trazia muitas informações da possibilidade de municipalização do trânsito e na condição de assessor jurídico o apresentou aquela documentação que após uma rápida leitura demonstrou ao presidente desta Casa que a prerrogativa de municipalização do trânsito era da Prefeitura Municipal e que ele deveria manter o contato como Sr. Prefeito demonstrando seu interesse, e informando o apoio da Câmara e isso foi feito imediatamente pelo presidente onde combinou com o prefeito para que neste momento fosse possível esta audiência pública. Disse ter conhecimento de que há muito o que fazer, pois não é tão simples e tão rápido como se pretende, pois quem mora e vive em Areia, sabe o quanto esse trânsito caótico tem causado aborrecimento e que tem ceifados vidas. Afirmou que quando o Presidente desta Casa o apresentou o material, sua responsabilidade na condição de orientador jurídico fez buscar conhecer um pouco mais sobre a municipalização que não é impossível, mas a necessidade da criação do órgão municipal, uma superintendência com uma estrutura, um apoio que

seria fornecida pela prefeitura, há a necessidade de formação de um Conselho Municipal de Trânsito, onde se faz representar não só aos agentes público vinculados a prefeitura como também a sociedade civil e os taxistas. Pois há necessidade de uma junta, que julgaria os recursos de possíveis infrações e outras regulamentações que seriam feitas por Decreto Municipal, onde o prefeito por si só poderia regulamentar determinadas situações. Disse ao Sr. Prefeito que de acordo com os regimentos, 30 dias a parti do momento que chegue na Câmara a tempo suficiente para ser discutido e votado, e se for o caso aprovado pela Câmara. Afirmou que esta Casa já autorizou através da aprovação de um projeto o qual foi discutido, debatido autorizando o executivo a contratar de forma excepcional e de interesse público, ou seja, esta possibilidade para contratação de agente de trânsito já está autorizado. Disse está a disposição para o que for preciso na elaboração deste Projeto para a municipalização do trânsito. Em seguida o Sr. Presidente informou ter feito uma visita a Dr. Agamenon, e ficou feliz ao saber que Areia poderia ter o trânsito municipalizado, e por telefone mesmo ligou para o prefeito a quem agradeceu pela disposição. Disse que esta Casa está à disposição para que venha acontecer com mais rapidez, pois não se pode deixar a cidade como está. Relatou que aos sábados já ver algo bem melhor quando se dirige a feira livre. Por fim o Sr. Presidente agradeceu a Dr. Agamenon e Dr. João Furtado pela explanação, a sociedade presente e autorizou a lavratura da presente ata, a qual lavrei, dato e subscrevo-me. Areia 09 de fevereiro de 2017.